



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 020/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
10	discussão
Em 10 / 03 / 94	
PRESIDENTE	

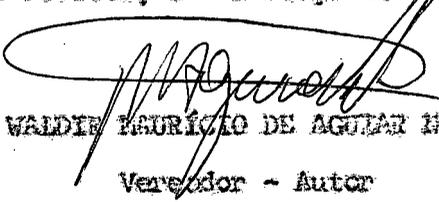
CONSIDERANDO o crescimento da frota de veículos au-  
tomotores no Município;

CONSIDERANDO a inexistência de placas de sinaliza-  
ção nas proximidades dos Colégios Municipais;

CONSIDERANDO que o número de Policiais Militares  
para atender as Escolas é insuficiente.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental,  
envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
solicitando a presença da Guarda Municipal na porta dos Colégios  
Municipais no horário de entrada e saída dos estudantes.

Sala das Sessões, 1º de março de 1994.

  
WALDEMAR AURÍCIO DE AGUIAR NETO

Vereador - Autor